

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI -
UNIVATES**



UNIVATES

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO**

**Curso de Ciências Exatas - Física, Matemática e Química,
licenciatura - EAD**

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Das disposições gerais

O estágio não obrigatório, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução 051-2*/Consun/Univates, de 31 de agosto de 2020, e nas Diretrizes Curriculares dos cursos de Ensino Superior.

Da caracterização do estágio

O estágio, segundo o art. 1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como "um ato educativo escolar supervisionado", que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior.

O estágio não obrigatório, que deve integrar o projeto pedagógico de cada curso, é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

No curso de Ciências Exatas - Física, Matemática e Química, licenciatura, o estágio não obrigatório pode ser aproveitado como atividade complementar previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso.

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao estudante estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o curso de Ciências Exatas - Física, Matemática e Química, licenciatura, na modalidade EAD da Universidade do Vale do Taquari;

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e o desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

Das exigências e dos critérios de execução

Das determinações gerais

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

- I – o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente o curso de Ciências Exatas - Física, Matemática e Química, licenciatura, na modalidade EAD da Universidade do Vale do Taquari;
- II – obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates antes do início das atividades;
- III – as atividades cumpridas pelo estudante em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV – a carga horária máxima da jornada de atividades do estudante estagiário será de seis horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais;

V – o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência;

VI – o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. Se o estágio tiver a duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII – a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX – as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

X – cabe à Univates comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XI – segundo o art.14 da Lei 11.788/2008, “*aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio*”.

Das exigências e dos critérios específicos

I - o estágio não obrigatório do curso de Ciências Exatas - Física, Matemática e Química, licenciatura, na modalidade EAD envolve atividades relacionadas à área educacional a serem desenvolvidas em instituições educacionais e outras organizações formais ou não formais que se dedicam a atividades educacionais relacionadas à área do curso e que envolvam crianças, adolescentes e adultos;

II - o estágio não obrigatório deve constituir-se em uma oportunidade para os acadêmicos do curso de Ciências Exatas - Física, Matemática e Química, licenciatura, na modalidade EAD atuarem na área educacional ou em outras áreas em que estejam previstos conhecimentos pedagógicos como colaboradores no desenvolvimento de atividades envolvendo estudantes e de outras ações relacionadas com aspectos institucionais mais amplos e didático-pedagógicos, que permitam o conhecimento da realidade escolar, aplicação de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais;

III - as atividades podem ser desenvolvidas com educandos da Matemática Anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e Física e Química no Ensino Médio.

IV - o estagiário somente pode assumir atividades com educandos se houver um professor ou profissional habilitado, indicado pela unidade contratante, para acompanhamento;

V - o estudante terá que ter cursado ou estar cursando 120 (cento e vinte) horas do curso de Ciências Exatas - Física, Matemática e Química, licenciatura, na modalidade EAD.

Das áreas/atividades de atuação:

Nível de ensino

- Ensino Fundamental
- Ensino Médio

Atividades

- auxiliar no planejamento de atividades a serem desenvolvidas com estudantes;
- auxiliar na organização laboratórios de Física, Química e Matemática;
- colaborar com a equipe de professores na confecção de materiais e jogos, e na organização de experimentos para sala de aula;
- auxiliar na orientação e na condução de atividades em sala de aula ou em turno inverso;
- colaborar na preparação de materiais e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas da instituição escolar e de reuniões com os pais;

- participar de visitas e entrevistas com pais ou responsáveis pelos estudantes;
- auxiliar na elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação dos estudantes.

Apoio escolar ou ambientes formais e não formais

Atuar como auxiliar e/ou colaborador nas seguintes atividades:

- serviços de apoio em projetos escolares comunitários;
- programas e projetos voltados à educação.
- projetos educativos a serem desenvolvidos em espaços escolares e não escolares.

Das atribuições

Do supervisor de estágio

Cabe ao coordenador do curso ou de um professor indicado por ele acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário, tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário e as informações do profissional responsável na unidade concedente.

Do supervisor de campo

O supervisor da parte concedente é um profissional do quadro de funcionários e indicado pela empresa contratante, responsável pelo acompanhamento do estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior em Ciências Exatas, licenciatura; Ciências, licenciatura; Física, licenciatura; Matemática, licenciatura; ou Química, licenciatura.

Cabe também ao supervisor indicado pela empresa concedente comunicar à Central de Estágios da Univates qualquer irregularidade ou, se for o caso, a desistência do estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do aluno.

Do estagiário

Cabe ao estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

- a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;
- b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;
- c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;
- d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;
- e) portar-se de forma ética e responsável.

Das disposições finais

A Central de Estágios, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os coordenadores de curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior da Universidade do Vale do Taquari, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor e as normas internas contidas no presente regulamento e na Resolução 051-2*/Consun/Univates, de 31 de agosto de 2020.

As unidades concedentes, assim como os agentes de integração, devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do presente regulamento e as normas e orientações da Universidade do Vale do Taquari que tratam do assunto.

Competências e habilidades

- dominar os objetos de conhecimento dos três componentes curriculares que formam as Ciências Exatas;
- promover práticas interdisciplinares, estabelecendo diálogo entre os três componentes curriculares, bem como com outras áreas;
- analisar e implementar diferentes perspectivas teórico-práticas que fundamentam o ensino de Ciências Exatas;
- conhecer os processos de ensino e de aprendizagem para elaborar, implementar e avaliar práticas pedagógicas para diferentes contextos;
- planejar ações de ensino orientadas para uma aprendizagem ativa e centrada no estudante, levando em conta os contextos culturais e socioeconômicos;
- comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes colocando em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;
- usar tecnologias de informação e comunicação em práticas pedagógicas para potencializar as aprendizagens;
- articular ensino e pesquisa para produzir conhecimentos e práticas pedagógicas;
- atuar em equipe de forma colaborativa, compartilhando conhecimentos e socializando experiências;
- atuar com a ética na vida profissional e na sociedade;
- articular o contexto atual com a perspectiva sociopolítica e histórica e as transformações no mundo contemporâneo;
- comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;
- engajar-se com o Projeto Pedagógico da escola e a comunidade escolar.